

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

São Sebastião-SP

Resolução nº 002/2016, de 13/12/2016

Dispõe sobre o Calendário de 2017 para as reuniões ordinárias do CME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, neste ato representado pelo Presidente que este subscreve, no uso das atribuições previstas nas Leis Municipais 1.351/99 e 1.506/2001, e ainda, considerando a ata da reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, que as reuniões do CME serão realizadas às segundas segundas-feiras de cada mês, com exceção do mês de janeiro, que não haverá reunião, em virtude das férias escolares, conforme calendário abaixo, e que as reuniões serão realizadas na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Mansueto Pierotti, 391 – 2º andar, Centro, São Sebastião, das 14h00min às 17h00min.

- Fevereiro – 13/02/2017
- Março – 13/03/2017
- Abril – 10/04/2017
- Maio – 08/05/2017
- Junho – 12/06/2017
- Julho – 03/07/2017
- Agosto – 14/08/2017
- Setembro – 11/09/2017
- Outubro – 09/10/2017
- Novembro – 13/11/2017
- Dezembro – 11/12/2017

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2016.

P.P. 
JOÃO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Rosa Maria Stabile
Vice-Presidente do CME/SS
CPF: 006.574.248-62